



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1548/2013 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 9489/2013 - 10609, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme necessidade de atualizar a portaria referente as mudanças ocorridas pela renovação da portaria da captação, a Portaria nº 609/2006-GAB, de 25 de agosto de 2006, que outorgou a GOIÁS VERDE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 24.866.741/0002-07, por 12 (doze) anos o uso das águas de uma vereda sem denominação do Ribeirão Pamplona, no trecho localizado na Fazenda "Poções", município de Cristalina, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem, na aplicação em seu Preâmbulo, ONDE SE LÊ: "Processo nº 17001100/2006 - 10609"; LEIA-SE: "Processo nº 9489/2013 - 10609", e no Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "para acumulação de água em uma barragem"; LEIA-SE: "para acúmulo em reservatório, atender a demanda de irrigação com sistema tipo pivô central e regularização de vazão na jusante".

**Art. 2º** - Manter uma vazão mínima no manancial a jusante do uso de 25,46 l/s

**Art. 3º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 4º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de junho de 2013.

**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

